ANO 3.º — Sexta-feira, 16 de Dezembro de 1910 — NUMERO 148

O DEMOCRATA

Orgão do Partido Republicano no districto de Aveiro

ASSIGNATURAS (pagamento adiantado)
Anno (Portugal e colonias) . . . . 1$200 réis
Semestre . . . . 600 réis
Brazil (anno) moeda forte . . . . 2$500 réis
Avulso . . . . 20 réis
REDACÇÃO E ADMINISTRACÇÃO, R. Direita, n.º 108

DIRECTOR — ARNALDO RIBEIRO
Propriedade da Empreza do DEMOCRATA
Officina de composição, Rua Direita—Impresso na typographia de José da Silva, Largo do Espirito Santo
Editor — ALBERTO SOUTO

ANNUNCIOS
Por linha. . . . . 40 réis
Communicados . . . . 20 réis
Annuncios permanentes, contracto especial.
Toda a correspondencia relativa ao jornal, deve ser dirigida ao director.

Com firmeza

Por causa da attitude que tomámos ultimamente de combater dentro da Republica aquelles dos republicanos que por conveniencia ou interesse pessoal deixam de cumprir os seus deveres politicos de cidadãos, compromettendo outros que toda a vida foram martyres do ideal, temos recebido varias ameaças ás quaes nos vemos compellidos a responder muito terminantemente o seguinte: não estamos dispostos, nem isso está no nosso feitio, a pactuar com immoralidades, quer partam de republicanos novos, quer partam de republicanos antigos.

A nossa cara é apenas uma. E pela linha recta que temos seguido nunca ninguem nos abordou a pedir a nossa intervenção em assumptos que constituissem a mais pequena quebra de principios ou de disciplina partidaria.

Não agrada a muitos dos que se dizem nossos correligionarios esta intransigencia. Deixal-o. Arrostaremos com todos os perigos, com todas as ameaças, com os assaltos de frente ou pelas costas, de dia ou á noite, a pau ou a tiro, mas deixarmos de denunciar os erros, os escandalos e as immoralidades d'aquelles que, conscienciosamente, as praticam, entravando a marcha dos que honestamente, briosamente desejam servir o seu partido, cortando a direito, n'uma linha de conducta que só dignifica quem a segue, isso é que nunca.

Podem ficar certos e bem certos d'isto os que nos leem. Insultar não insultamos ninguem, nem tão pouco calumniaremos. A verdade, só a verdade aqui será apontada porque é a ella e só a ella que pretendemos prestar culto, fazendo ao mesmo tempo justiça a quem a tiver.

D'aqui não arredaremos pé. Fiquem sientes, d'uma vez para sempre, aquelles que julgam que nos intimidam com as suas ameaças.

O EXERCITO E A NAÇÃO

II

Deixámos apontada anteriormente a importancia do grande factor sobre o qual conscientemente assenta a organisação militar da confederação suissa. Não é de mais repetil-o: esse factor é a—*Instrucção preparatoria.*

Continuando-a depois, já nos serviços do exercito, a instrucção militar abrange:

1.º Um corpo d'instructores, organisado para a direcção da instrucção dos recrutas e para a instrucção dos quadros nas escolas especiaes.

2.º A instrucção dos recrutas, que tem por fim a formação e educação dos soldados, servindo além d'isso para a instrucção pratica dos quadros.

A sua duração é variavel segundo as armas e serviços, indo de 60 a 95 dias.

3.º O tiro obrigatorio e os exercicios voluntarios. A esta specie d'instrucção militar deu a Confederação uma importancia tão elevada que reveste uma importancia nacional. Começando durante a instrucção preparatoria, tem o seu desenvolvimento completo n'esta parte especial da instrucção militar.

São os exercicios das sociedades de tiro, feitos em conformidade com as prescripções militares e subvencionados pela Confederação; são os cursos instituidos para mestres de tiro, e todas as instituições que tenham por fim o desenvolvimento das aptidões militares, quando sujeitas á verificação e regulamentos prescriptos pela Confederação.

Desenvolvida d'esta maneira a instrucção militar em todos os cantões, onde a sua população, com um amor patriotico inexcedivel, se subordina ao cumprimento das obrigações militares, vejamos qual é a extensão d'estas obrigações, para o que basta attender á propria letra da lei, que diz no seu artigo 1.º:

«Todo o cidadão suisso deve o serviço militar; as obrigações militares comprehendem o serviço pessoal, propriamente dito, e o pagamento d'uma taxa de isenção, ou imposto militar.

Se os homens aptos para o serviço são adstrictos aos serviços pessoal e obrigatorio, o qual comprehende o serviço d'instrucção e o serviço activo, ou seja este ultimo a defeza da independencia da patria contra o estrangeiro e a manutenção da ordem e tranquilidade no interior, comprehende-se evidentemente que aquelle que não cumpra o serviço pessoal seja submettido ao imposto militar durante um determinado numero d'annos».

N'esta disposição da lei, como de resto em quasi todas, veja-se a enorme distancia que nos separa e conclua cada um como julgar util ao ver a differença dos verdadeiros e sãos principios consignados n'estas palavras, para os que teem servido de base e regra em as nossas leis do recrutamento. A comparação é nada menos que absurda.

J.

Governador Civil

São, por ora, destituidas de fundamento as noticias que a respeito do pedido de demissão do governador civil d'este districto têm apparecido nos jornaes, embora saibamos que ha um mez anda o sr. Albano Coutinho a instar com o sr. ministro do Interior para que seja substituido no logar que, com sacrificio, acceitou, a instancias dos correligionarios e amigos que d'elle se lembraram apoz a proclamação da Republica.

S. Ex.ª sae, effectivamente, dentro em breves dias, mas o que tambem ainda não é positivo é o virem-no substituir quaesquer dos cidadãos em cujos nomes se falla.

O Democrata—vende-se em Aveiro, no kiosque da Praça Luiz Cypriano.

Coisas & tal

Tentativa de aggressão

O *Brazalaia*, cavalheiro sem modo de vida, que Aveiro sobejamente conhece pela maneira repugnante por que se tem conduzido na sociedade, a ponto de ter sido repudiado pelo proprio pae, como é publico e notorio, quiz armar na sexta-feira em homem d'honra vindo direito a nós, de cavallo marinho, para nos aggredir, de parceria com o mano Antonio, que, ao que parece, reatou de novo as relações que com elle trazia interrompidas.

Apezar de não esperarmos o assalto e de termos sido atacados pelas costas quando nos propunhamos reduzir á expressão mais simples o *valente pierrot,* os resultados da refrega ahi estão bem patentes na cara, a um tempo bochechuda e cynica, do *dignissimo* cidadão com pretenções a administrador do concelho e commissario de policia de Aveiro, valendo-lhe o não ter ficado n'um bôlo o auxilio do companheiro e d'outras pessoas que accorreram, separans do-nos.

Cuidava, talvez, o hominho, que isto de bater em qualquer é o mesmo que dirigir insultos e grosserias a senhoras indefezas, não é assim?...

Que se atreva novamente...

Lima Castro

Abandonou o logar que desempenhava na Commissão Administrativa do Municipio, desgostoso pela maneira como tem visto tratar alguns assumptos relativos a economias camararias, este nosso presado amigo e velho correligionario, um dos poucos que se tem sabido impôr pela sua inquebrantibilidade de caracter, dedicação e amor aos principios republicanos.

Lima Castro era o encarregado do pelouro dos asylos, tendo durante a sua curta gerencia trabalhado o maximo que a um homem da sua idade é dado trabalhar em beneficio d'aquellas instituições de caridade a cuja remodelação procedeu com o superior criterio de que é datado e que trouxe para a camara, ainda, uma deminuição de despeza d'uns 600$000 réis aproximadamente.

Consta-nos que outros vereadores se retirarão, tambem, dentro em breve.

Nova cruzada

São do nosso collega *A Republica Portugueza*, os periodos que, com o titula da epigraphe, passamos a transcrever

«Parece que o Christo que se fez Homem para nos salvar a todos nós e com tal fim préga *desinteressadamente*, de semana em semana, lá das bandas d'Aveiro, está agora a passar da palavra á acção e anda assim a arrebanhar fanaticos para uma cruzada que será o nucleo do novo *christianismo.*

Não dizemos que se processe este Christo da mesma forma infame por que se processou o outro. Se porém elle deitar as unhas de fóra, cortem-se-lhe as unhas.

Mas se o rebate da nova cruzada fôr falso e o Redemptor se limitar ao hebdomadario sermão da Montanha, deixe-se em paz o Solitario. Não o crucifiquem, que para sacrificio bem lhe basta já o de *ter* que dizer o que diz todas as semanas. Não ha, humanamente, supplicio maior.

Sob mau signo este Christo se fez Homem...»

Cortar-lhe as unhas só, não, collega, que é pouco. A cortar-se-lhe alguma coisa, então faça-se o serviço completo: cort-see-lhe as unhas e os *carrapitalinhos*...

Vão vendo

Certas rendas municipaes, postas em arrematação, em 1910, deram 5:062$000 réis. Para 1911 as mesmas rendas produziram réis 5:734$000 ou sejam mais 672$000 réis!

Que se vão mirando a este espelho os monarchicos que nas cadeiras do municipio só se sentavam para fazer politica ou esbanjar os seus parcos rendimentos em beneficio de amigos e parentes.

Tem graça

A titulo de curiosidade, transcrevemos do *Campeão das Provincias* os dois pedacinhos de prosa que sobre o ex-director e professor da Escola Normal, Duarte Mendes da Costa, foram publicados no curto espaço d'um mez:

Reparação

O governo acaba de praticar um brilhantissimo acto de merecida reparação: a reintegração do antigo director e professor da «Escola-normal» d'esta cidade, sr. Duarte Mendes da Costa, victima de uma odiosa perseguição politica de muitos annos, a mais cruel de quantas se praticaram no antigo regimen.

O *Diario* de hoje insere o decreto reparador, collocando-o em Beja, para onde o sr. Mendes da Costa tinha sido atirado duas vezem sem piedade e com sacrificio da sua saude e dos seus haveres, o sr. padre José Marques de Castilho, antigo director da mesma escola.

Abraçamos cordealmente o velho amigo e distinctissimo professor.

(*Campeão*, de 5 de novembro de 1910.)

Duarte Costa

Acaba de ser collocado na *Escola Central de Coimbra* o nosso bom amigo e entendido professor de ensino normal, antigo director da districtal d'esta cidade, sr. Duarte Mendes da Costa.

Foi completa a reparação. Bem dissémos aqui que a Republica, que o havia collocado provisoriamente em Aveiro restituindo-o ao logar de que fôra violentamente esbulhado, completaria a obra de reparação dando-lhe collocação definitiva onde melhor lhe conviesse.

Foi para Coimbra, centro onde tem seus filhos a educar, como era seu desejo.

Felicitamol-o cordealmente.

(*Campeão*, de 14 de dezembro de 1910.)

Os leitores, decerto, notaram isto: as *reparações* de que o sr. Costa tem sido alvo. Pois se soubessem o quanto ellas teem custado...

Uma vergonha...

Assim intitula o *orgão dos taberneiros*, de que é proprietario o *socialista* Zé Maria, uma catilinaria do *convicto repuplicano*, mais conhecido pelo *Brazalaia*, que aconselha os correligionarios *sérios e dignos a repellir a responsabilidade moral que teem nos insultos e provocações que todas as semanas são dirigidas*, por este jornal, a *pessoas honestas d'esta cidade*, entre as quaes, faltou-lhe accrescentar, figuramos nós, o *Brazalaia*, cuja seriedade, dignidade e honestidade todos sabem estar a coberto de qualquer suspeita...

Realmente do importante cidadão não se deve dizer nada. A menos que queiramos sujar as columnas d'este jornal, publicando-lhe a chronica para a apresentar juntamente com o pedido dos logares de administrador do concelho e commissarío de policia, no dia em que vier o *governador civil novo*...

Monstruosidade

E' assim qne o immundo pasquim *capirotaceo* classifica a lei do divorcio, combatendo-a, ao mesmo tempo que d'ella se vae aprovei tando o miseravel escriba, não vá, ás vezes, ser revogada...

E digam lá que não é coherente...

Se sempre assim foi...

TRIUMPHOU A JUSTIÇA

O governo acaba de dar a mais cabal satisfação aos republicanos d'Aveiro, exonerando de professor e director da Escola Normal d'esta cidade, o sr. Duarte Mendes da Costa e collocando em seu logar o sr. José Casimiro da Silva, cidadão competentissimo para o desempenho d'aquelles cargos, com largos serviços á instrucção e que tem, por conseguinte, todo o direito de preferencia.

Escusado será dizer que nos congratulamos devéras com a retirada do sr. Duarte Costa, pelas razões que os nossos leitores conhecem, e que eram mais que sufficientes para nos arrancarem os protestos que vinhamos fazendo contra a sua estada em Aveiro, á frente de aquelle estabelecimento de ensino.

PARTIDO REPUBLICANO

A convite do Directorio reuniu, no ultimo sabbado, este corpo dirigente com a junta consultiva.

Assistiram os srs. Bernardino Machado, Feio Terenas, José Barbosa, Antonio José d'Almeida, João Chagas, Innocencio Camacho, José Relvas, Azevedo e Silva, Fernandes Costa, Malva do Valle, Euzebio Leão, João de Menezes, Theophilo Braga e dr. Affonso Costa.

O Directorio affirmou a sua confiança no governo para gerir os negocioa publicos, e o governo declarou que, forte d'essa confiança espera honrar o seu mandato.

Resolveu-se que, na mais perfeita convergencia de esforços e com inteira solidariedade partidaria, se preparem todos os trabalhos necessarios para as proximas eleições da Constituinte.

Assentou-se em que, além das reuniões extraordinarias que se tornarem necessarias, o Governo, o Directorio e a Junta Consultiva reunirão nma vez por semana.

CORRE DE BOCCA EM BOCCA:

Que a ideia dos que foram para a Rotunda fazer a *hydra*, esboroou muito arranjinho...

—Que cá no *bairro* se deitou um abaixo que era mesmo... uma consolação... ingenua!...

—Que nem mais nem hontem constava só da venda da casa onde está funccionando a Escola Industrial.

—Que era intermediario no negocio o *nobre* conde, *sem custas nem procuradoria... por ser pobre...*

—Que o negocio era muito em conta para o estado, que só escarrava oito contos pela propriedade.

—Que talvez o *adhesivo do Chico*, *seja, (loura e ingenua creança!)* a doce esperança ainda do innocente cambalacho...

—Que, porém, lá dizia a rapoza: *estão verdes, ninguem as póde tragar!...*

—Que talvez seja ainda por isso que elle e todos os mais *Chicos* querem *afundar* um centro.

—Que esse centro o esperam intitular *Sebastião de Magalhães Lima*, maculando assim este nome glorioso e limpo.

—Que ha muitos não *adhesivados* que a isso se opporão, custe o que custar.

—Que pódem *fabricar* quantas reuniões quizerem e *moer* os discursos que entenderem.

—Que afinal de contas é *sómente chover no molhado*...

—Que pódem largar *galgas* espaventosas e palões, systema *Pigaitas*, que, *coitadinhos*, não fazem nada...

—Que pódem jurar pela vida dos filhos que esteve aqui Machado dos Santos.

—Que juras anter iores desm en tidas em factos, põem todos de sobreaviso no caso presente.

—Que o *Pulha* continua fazendo transcripções da *Soberania*, d'Agueda, e por isso nos perguntam aqui do lado, se continua o *amiganço*...

—Que pelo que se está vendo e ainda por o que se calcula, nunca estiveram mais juntos.

—Que se evidenceia por isso o amor de... verdade do annexim: *Annica sempre fica*...

—Que o *Mijareta* ao saber da eleição de certo cavalheiro para determinado cargo, exclamou que *ainda haveria de ser governador civil com a Republica.*

—Que por isto se avalia o grande cynismo da creatura.

—Que justificou depois a sua affirmativa allegando o motivo de já ter sido *republicano.*

—Que a revoltante desvergonha da creatura é cada vez maior.

—Que se tivessemos o desgosto d'ouvir tal referencia, seriam inevitaveis duas biqueiradas.

—Que nem Deus do ceu lh'as tiraria do logar ondo as costas mudam de nome...

—Que se por bamburrio do acaso tal cousa se viesse a dar, haveria quem logo lhe queimasse os miolos.

—Que assim se comprovaria que a justiça e a moralidade ainda existem no mundo.

—Que o tal *Cabrão*, que anda á marrada contudo que vem da Republica, sempre d'ella aproveita alguma coisa.

—Que a prova está na *acção especial*, e bem especial, não ha duvida, requerida pelo bandido.

—Que é esse mesmo bandido que fica advogando os interesses do novo centro que os *capirotaceos*, velhos e novos, querem *afundar* cá na cidade.

—Que como prova antecipada da seriedade e lealdade dos *beras-socios*, não podiam escolher melhor.

—Que se metteu na cabeça d'essa matulagem, que alguem os toma a serio.

—Que é muito commovente e... *verdadeiro* o que o bispo diz ácerca do padre Pato.

—Que affirma, se o *Pato não merecesse a estima dos seus freguezes, não teriam vindo a Aveiro uns e mais tarde todos os outros, reclamar a sua soltura.*

—Que é assim que se escreve a historia quando é publico e notorio qua *todos os freguezes* se resumiram no padre Silva e no prior da Palhaça unicos que lhe acudiram.

—Que se o rico Pato esperasse que os freguezes o fossem reclamar, teria de fazer testamento.

—Que o *Gabriel* (Homem de Mello) vem aos remoques, no *Progresso*, contra os *historicos.*

—Que, *espirito liberal e sincero, patriota* dos quatro costados, quer á força que o acreditem...

—Que continuam os bolinhos e a... pinga á espera da resposta do socio *harmonica* do Manuel da dita...

Dr. Antonio José d'Almeida

Casou civilmente em Lisboa com uma rica e formosa senhora do Alemtejo, o incomparavel tribuno republicano e actual ministro do Interior, sr. dr. Antonio José d'Almeida.

Os noivos, a quem desejamos as maiores venturas, foram, á sahida da administração do primeiro bairro, muito saudados pela enorme quantidade de pessoas que ali se juntaram para os vêr passar.

Conferencia

E' esperado ámanhã em Aveiro devendo á noite realisar uma conferencia publica, no Theatro, a convite da commissão installadora da *Bibliotheca Operaria Aveirense*, o cidadão Leonardo Coimbra, que para esse fim vem propositadamente do Porto.

A conferencia é ás 8 horas da noite.

Voluntarios da Republica

Pedem-nos a publicação do seguinte:

Afim de se organisar o batalhão voluntario da cidade d'Aveiro, são convidados todos os cidadãos aveirenses que n'elle se queiram alistar a inscreverem-se

nos estabelecimentos dos srs Augusto Carvalho dos Reis e Bernardo de Souza Torres, aos Arcos; Antonio Souto Ratolla, rua da Costeira; Pompilio Ratolla, Cojo; João Campos da Silva Salgueiro, e Baptista Moreira, largo Manuel Maria.

Do batalhão só podem fazer parte cidadãos de mais de 21 annos e menos de 45.

Os que se inscreveram no *Centro Escolar Republicano* são dispensados de o fazer novamente.

A commissão,

Francisco Ferreira da Encarnação, Alipio Maria Ribeiro, Adelino Costa.

Uma necessidade

D'entre os melhoramentos de que é urgente tratar em Aveiro, ha um que não deve ser guardado para tarde por ser dos que mais se impõem, pela falta que faz, com especialidade no inverno, quando as ruas se acham encharcadas d'agua e lama, intransitaveis portanto, como agora está succedendo. Referimo-nos aos passeios lateraes, junto aos predios, que muitas terras de menor importancia teem, alguns, por signal, bem estreitos, mas que sempre são uma garantia de aceio e segurança, ao menos para mulheres e creanças que se vejam obrigadas a transitar n'esses dias chuvosos.

Custará muito dinheiro a obra? A nós quer-nos parecer que, com bôa vontade e uma zelosa administração, tudo se arranjaria sem que d'ahi adviesse qualquer desiquilibrio orçamental...

Mas...

AINDA A QUESTÃO DE ARADA

Damos a seguir publicidade aos dois officios enviados pelo sr. governador civil ao illustre Ministro da Justiça e bispo de Coimbra sobre o que ultimamente se passou com o parocho da freguezia de Arada e que d'algum modo veem restabelecer a verdade dos factos, que para ahi andam adulterados na imprensa e no proprio folheto publicado pelo sr. bispo, que, queremos crer, foi enganado nas informações que a tal respeito lhe enviaram.

Eis o theor d'esses documentos:

Copia do officio n.º 53, de 25 de Novembro de 1910, dirigido ao Ex.mo Ministro da Justiça.

Ex.mo Sr.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex.ª as inclusas copias dos officios de Sua Ex.ª Rev.ma Bispo Conde, de 20 do corrente, do Vigario da freguezia d'Arada d'este concelho, de 18 d'este mez e do Commissario de Policia Districtal e Administrador do Concelho d'Aveiro, de 15 tambem do corrente e todos referentes a um conflicto que o mesmo parocho levantou com a commissão parochial da freguezia de Aradas, sobre a entrega das chaves da egreja e conservação do sachristão de menor edade como empregado administrativo da mencionada commissão.

O parocho alludido e conflictoso de ha annos que é mal visto pelos povos da freguezia, sendo certo que o Governador Civil, meu antecessor, teve necessidade de ir mais de uma vez á séde da freguezia para deligenciar aquietar os animos sobresaltados dos parochianos por causa da construcção da residencia e do uzofructo de um terreno baldio convertido em passal. A ponto subiu a indignação dos mesmos parochianos que chegaram a fazer expludir umas bombas de polvora junto de locaes onde se encontrava o parocho. O Vigario deveria talvez ter procurado sahir a tempo da freguezia, visto não haver conseguido conquistar a sympathia e benevolencia da sua freguezia. Difficilmente se comprehende um pastor de almas em lucta frequente com as suas ovelhas. Com a implantação do novo regimen tudo aconselhava o parocho a maior prudencia; entretanto vê-se o contrario. O servo da egreja é um menor e a commissão parochial não o julga competente, mas sobre tudo não quer consideral-o um empregado administrativo a quem tenha de pagar parecendo que ao parocho incumbe esse encargo principalmente porque a titulo de sêr sachristão não passa de um creado domestico que o Vigario emprega em serviço de horticultor e outros semelhantes. O parocho recusou a entregar as chaves da egreja esquecendo-se que a Junta de Parochia e hoje a Commissão Parochial Republicana, são fabriqueiras. Sem intruzão das funcções meramente ecclesiasticas, a Commissão alludida entendeu dever chamar á ordem o Vigario, antigo cacique politico, que forceja não acatar o novo estado de coisas resultante da implantação da Republica.

Submettendo á apreciação elevada de V. Ex.ª este assumpto, venho esperar as determinações de V. Ex.ª, para que sejam cumpridas sem vacilação nem delongas.

Saude e Fraternidade.

Aveiro, 25 de Novembro de 1910.

O governador civil,

Albano Coutinho.

* * *

Ao Ex.mo Rev.mo Sr. Bispo Conde

Respondendo ao officio de V. Ex.ª de 20 do mez passado relativo ao incidente suscitado entre a Junta de Parochia de Arada e o Parocho da mesma freguezia, permitta-me V. Ex.ª que comece por manifestar-lhe que foi para mim motivo de grande desgosto não ter podido evitar o conflicto, de que, por dever official, tive de informar o governo da Republica, ao mesmo tempo que a auctoridade administrativa, no desempenho das suas attribuições, se via desacatada pelo Parocho, a quem deteve, sem todavia se manter a prisão, e sem que no caso, que nada teve de espectaculoso, interviessem senão trez ou quatro pessoas d'Aveiro, uma das quaes ficou depositaria da chave da egreja, entregue pouco depois ao reverendo Parocho. Não houve, portanto, interrupção nas suas funcções sacerdotaes.

Sem entrar na apreciação juridica da doutrina exposta no officio do reverendo Parocho, em que elle se queixa a V. Ex.ª de factos que reputa arbitrarios e fóra da alçada do poder civil, informo a V. Ex.ª que a Junta de Parochia de Arada, logo que soube que o sachristão de sua nomeação não era bem recebido pelo Parocho, propoz que elle nomeasse outro á sua livre escolha, ao que o reverendo Parocho na minha presença declarou que só acceitava o moço sachristão, que lhe fazia o serviço, **porque na freguezia não havia mais ninguem de sua confiança para tal cargo.** *Estranhei devéras esta declaração, que só podia admittir-se se o Vigario andasse em plena desharmonia com todos os seus parochianos!*

Com effeito, vim logo no conhecimento que o Parocho de Arada tem sido conflictoso, e ha annos que é mal visto pelo povo, envolvendo-se em pugnas politicas e em assumptos estranhos ao seu ministerio, sendo certo que o governador civil, meu antecessor, teve necessidade de ir mais de uma vez á séde da freguezia para diligenciar aquietar os animos sobresaltados por diversos motivos e principalmente por causa da construcção da residencia e de um terreno baldio convertido em passal.

Apontaram-se-me muitos mais factos, de que conservo informação escripta, mas não desejo n'esta occasião referir-me a elles. O meu empenho, como me é naturalmente indicado, consiste em vêr findo o incidente, sem que sejam desrespeitados o prestigio da auctoridade civil, e menos considerados os direitos ecclesiasticos.

A Junta de Parochia de Arada não se oppôe a que o menor, actual sachristão do reverendo Parocho continue a prestar-lhe, com os serviços do culto, os serviços domesticos, como é do dominio publico; mas terá de nomear outro individuo de sua confiança para os serviços parochiaes e da egreja que sejam de sua exclusiva attribuição como fabriqueira que é. Parece-me que, n'estes termos, se terá sanado o conflicto, bem lamentavel, decerto, que só me deixou uma impressão digna de nota, e que me permitto reproduzir por esta forma a V. Ex.ª: foi o ter dado ensejo á salutar doutrina da sua circular aos R. R. Parochos, aconselhando-os a que fujam de se envolver nas luctas dos partidos politicos, porque d'ahi derivam tão sómente as indisposições com os povos e as malquerenças individuaes, quando a missão do parocho deve ser de paz e confraternisação entre os seus freguezes. Bella doutrina a expendida por V. Ex.ª na alludida circular, que me causou, repito, a melhor impressão, e que desejava que fosse seguida irreprehensivelmente por todo o clero portuguez.

Saude e fraternidade

Aveiro, 5 de dezembro de 1910.

O Governador Civil.

Albano Coutinho.

Recenciamento eleitoral

Por ordem do sr. ministro do interior, que n'esse sentido telegraphou a todos os governadores civis, foram suspensos os trabalhos do recenciamento até á promulgação da nova lei que está sendo elaborada pelo sr. Dr. Antonio José d'Almeida.

CONVITE

Sendo de toda a necessidade e urgencia, a organisação do partido republicano n'este concelho, a Commissão Parochial Republicana da Gloria, convida todos os cidadãos residentes n'esta freguezia, quer republicanos antigos, quer os que só agora resolvem adherir, a inscreverem-se nas listas que durante o corrente mez estão patentes nos estabelecimentos abaixo indicados.

Os cidadãos inscriptos n'essas listas, unicos que ficam sendo considerados membros do partido republicano, teem por dever:

1.º Observar a lei organica;

2.º Acatar as deliberações dos Congressos;

3.º Cooperar em todos os actos publicos do partido, e cumprir os mandatos que lhes forem conferidos nos termos da lei organica;

4.º Promover, na medida das suas forças, o desenvolvimento do partido e a propaganda da sua doutrina;

5.º Fazer-se inscrever no recenseamento eleitoral da sua parochia;

6.º Contribuir para o cofre do partido, com a quota minima mensal de 50 réis, quantia que será cobrada semestral e adiantadamente.

Todas as adhesões ficam pendentes da confirmação da Commissão Municipal Republicana.

Aveiro, 2 de dezembro de 1910.

A commissão

Manuel Augusto da Silva
Antonio Henriques Maximo Junior
Eduardo Trindade
Manuel Marques da Cunha
José da Fonseca Prat

Estabelecimentos onde se encontram patentes as listas de inscripção até 31 de dezembro de 1910.

Livraria Universal, R. Direita; *Pharmacia Ribeiro*, idem; Mercearia de José Ramos, idem; *Chapellaria Coelho da Silva*, idem; Mercearia Francisco Picado, idem; *Pharmacia Aveirense*, R. da Costeira; *Ourivesaria Souto Ratolla*, idem; Mercearia Meyrelles, Praça Luiz Cypriano; Sapataria Migueis Picado, R. 5 d'Outubro.

Ao "Correio de Vagos,,

Publica este collega vaguense, no seu numero de sexta-feira passada, um *requerimento importante* dirigido pelo ex-vice-presidente da camara que Deus haja, sr. Edmundo Martins Rosa, ao presidente da actual Commissão Administrativa, pedindo a esta o cumprimento d'artigos, paragraphos, numeros e alineas de legislação vária contra irregularidades que aponta... mas que, a serem exactas, já existiam ao tempo em que o erudito requerente estava com as redeas da administração do municipio, e, portanto, não podiam ser ignoradas por quem tanto a peito toma, mesmo nas *horas vagas*, a defeza dos interesses municipaes. E para maior destaque dar a este grande amor pelas coisas publicas, o *Correio de Vagos* cita ou rememora a opposição do mesmo exvereador contra uma gorada concessão d'afuramento para assento, ou coisa que o valha, d'uma congregação religiosa.

Para tudo isto, e para o mais que se seguir, chama a nossa attenção, e pede a quem quer que aqui *debique em assumptos d'aquella natureza*, que lhe diga alguma *coisinha com a consciencia nas mãos.*

Far-lhe-hemos a vontade, mais d'espaço, no proximo numero, porque hoje não póde ser. Mas já prevenimos o *Correio de Vagos* de que não somos nenhum D. João das Regras.

A' policia

Recommendamos-lhe, por assim nol-o pedirem, a vigilancia d'uma casa que ha para os lados da rua do *Campeão das Provincias*, cuja locataria se conduz pessimamente e com grave offensa da moral publica.

Se fôr preciso indicaremos pessoa que dê melhores e mais completos esclarecimentos.

A Republica e a anarchia republicana

Não haja sustos!

O titulo é um pouco bravo mas o assunto vai ser explanado em prosa mansa.

Após a proclamação da Republica, passado o primeiro momento de surpreza da maior parte, e de alegria dos poucos que desejavam a Republica sincéramente, deu-se o phenomeno curioso, mas logico, na sociedade portugueza, em que as classes sociaes estão mais ou menos falhas de equilibrio moral e de orientação educativa, de todos se julgarem depositarios do puro civismo com o direito de fiscalisar, criticar e endireitar a sociedade e os serviços publicos e de imporem a sua opinião como o unico e infalivel meio de colocar a Republica em maré cheia de prosperidades, emquanto o diabo esfrega um olho. Este desiquilibrio da nação do que cada um pode fazer dentro da sua esfera de ação e da sua competencia, está produzindo um estado de anarchia mansa em que todos mandam e ninguem obedece, e se não fosse a doçura classica dos nossos costumes, por falta de energia para coisas asperas e tragicas, assistiriamos á resurreição dos *Carrier* e dos *Fouquier-Tinville*, da grande revolução franceza, pululando mais bastos e espontaneos que os cogumelos nas matas humidas.

Este estado de coisas não é novo no paiz, nem muito menos n'esta linda terra de Aveiro, onde tenho observado factos da natureza seguinte:

Um correspondente ou colaborador de qualquer jornal da terra lembra-se de reclamar pelo porta-voz da imprensa local contra determinados serviços publicos, mas nem o reclamante nem a administração do jornal se lembram de mandar um exemplar ao reclamado, para que este tenha conhecimento da reclamação, de forma a providenciar como fôr de justiça. D'aqui resulta o caso interessante do reclamado apanhar um dia uma tremenda sarabanda por não ter attendido reclamações que ninguem lhe apresentou e que, por isso, ignorava.

Mas ha mais e melhor n'este genero. Ha pouco recebi uma carta de um desconhecido, informando-me de que iria brevemente publicar uma correspondencia em um jornal da localidade para a qual chamava a minha atenção por tratar de assunto da minha competencia.

Extranhei que a carta não explicasse o facto, mas sabendo que estamos em paiz de plumitivos, esperei pacientemente a vinda do jornal. Pois o jornal não veio e se tomei conhecimento da reclamação foi por ter pedido a um amigo para me mostrar o exemplar que a publicava.

O mesmo cidadão, com a mais profunda ignorancia das leis que dirigem os serviços a que se referia, declara na imprensa que tem o direito de fiscalisar aquelles serviços, naturalmente por civismo, porque no seu peito se alberga o mais puro sentimento republicano, para mandar em assuntos que excedem a sua competencia! Irra com tanto civismo! O homem vive de illusões, e carece d'ellas, mas ha illusões necessarias e outras que são apenas agradaveis ao individuo e prejudiciaes á sociedade e estas predominam, infelizmente, na vida individual e social dos portuguezes.

As illusões necessarias são as que nos incutem a noção do dever e a pratica do bem, e os disfarces com que é preciso revestir a realidade afim de atrair a atenção do vulgo para verdades ou processos scientificos de utilidadade geral. Porque a sciencia carece de desfarçar-se com illusões para despertar o interesse da multidão, ou promete aumentar a riqueza de quem a atender; ou curar os males de quem a solicitar; ou excita a paixão pela geografia, descrevendo as viagens e aventuras maravilhosas das expedições polares e das explanações de terras desconhecidas; ou ensina a astronomia, mostrando fotografias e projeções de biliões de kilometros dos espaços inter-planetarios, o tudo que, de um modo geral, constitue os processos de vulgarisação scientifica.

As illusões agradaveis obrigam-nos a esforços para atingir coisas que não sabemos apreciar na realidade simples e reconciliam-nos frequentemente com as ações que praticamos contra a nossa consciencia.

O enthusiasmo do sectario politico pelo seu partido ou pelo seu chefe, é produsido pela illusão agradavel de que o seu chefe é um grande homem e de que o seu partido é o unico capaz de fazer todas as reformas necessarias, impedindo as reações prejudiciaes, representadas pela ação dos outros partidos.

Quando uma nação civilisada expolía e extermina outra nação ou raça semi-barbara, como os americanos fizeram á raça vermelha e os europeus fazem á raça negra, este processo de assassinio e de extorsão, é classificado de patriotismo, gloria militar, etc, etc.

A mais vulgar d'estas illusões, entre nós, consiste no conceito que cada um faz da sua opinião em face de opinião contraria.

Se o meu visinho não procede nem pensa como eu, é porque o meu visinho é tolo!

A Republica é um organismo social onde cabem todas as opiniões e em que cada individualidade deve expandir-se entre dois polos—o direito e o dever—sem exceder aquelle porque prejudica os outros e sem ultrapassar este porque se prejudica a si mesmo.

Por isso, no regimen republicano mais que em qualquer outro, todos devem conhecer as leis e respeital-as estrictamente, obedecendo-lhes, não passivamente, mas com a consciencia raciocinada de que a um direito corresponde sempre um dever e que, sem esta noção elementar e indispensavel não pode haver ordem nem sociedades civilisadas.

J. Cidraes.

Desabamento

Com formidavel estrondo, que pôz em sobresalto toda a visinhança, abateu pelas 7 horas e meia da noite de terça-feira, todo o telhado e madeiramento d'uma casa de dois andares que possuem na rua das Barcas os herdeiros da sr.ª D. Rosa Tavares d'Almeida Lebre, indo uma grande parte dos destroços cahir sobre as habitações contiguas, mais baixas, que por sua vez, não podendo aguentar o pezo, arriaram tambem, ficando, em parte, bastante damnificadas.

No predio em que mora o sr. Antonio da Rocha, escaparam milagrosamente da morte, sua cunhada e esposa, Alexandrina e Justa da Graça, que se encontravam na cosinha, d'onde tiveram de ser retiradas, algum tanto feridas, d'entre o entulho que por completo as envolveu até á cinta.

Ao chamamento de soccorros no sitio dos Paços do Concelho, compareceu a benemerita companhia dos Bombeiros Voluntarios com os respectivos carros de material que prestou, como sempre, os melhores serviços, sob as ordens do inspector dos incendios e 2.º commandante, sr. Manuel Moreira e Francisco da Encarnação.

Alberto Souto

Encontra-se desde hontem em Lisboa, tendo tomado parte no banquete offerecido pela maçonaria ao seu grão-mestre, sr. Sebastião de Magalhães Lima, este nosso collega e amigo.

Conta demorar-se alguns dias.

Escola Industrial

Ao sr. governador civil foi communicado pelo ministerio do Interior que sendo proposito do governo proceder, em breve, á revisão da lei organica do ensino elementar, industrial e commercial, por essa occasião poderá ser attendido o pedido da Commissão Administrativa do Municipio, relativo á creação de mais duas cadeiras, conforme sollicitou.

O tempo

Posto que não tivessem attingido a altura das do anno passado, foram, contudo, muito importantes as cheias produzidas pelos ultimos temporaes e que, como é natural, causaram enormes prejuizos, mórmente nas terras ribeirinhas, como a nossa, onde se perdeu bastante sal, se deterioraram estradas, predios, muros, etc. etc.

No Porto, Coimbra, Aveiro, Regua, Abrantes, Villa Franca e Santarem foi aonde a agua fez mais estragos, causando desastres e mortes em algumas partes.

Saude publica

Em conformidade com o decreto de 10 de Novembro ultimo, acaba de ser creada, em Estarreja, uma commissão sanitaria, composta de valiosos elementos, que, para dar principio aos seus trabalhos, fez espalhar por todo o concelho o seguinte manifesto:

A Commissão Sanitaria do concelho de Estarreja creada em harmonia com o decreto de 10 de Novembro de 1910 do Ministerio do Interior, vem por este meio, com o fim de melhorar o mais possivel o estado de salubridade e consequentemente o estado sanitario do mesmo concelho, lembrar a todos que é d'urgente neccessidade attender as considerações que se seguem:

1.ª Pede-se a todos os individuos que em suas casas teem estrumeiras, curraes ou outros quaesquer fócos de provavel ou possivel origem de doenças, a fazerem com que os detrictos liquidos d'esses fócos não sejam encaminhados e lançados á via publica.

Satisfazendo este desideratum teem lucrado duplamente: lucram por sanearem os caminhos evitando a estagnação de liquidos em fermentação putrida e lucram tambem porque esses detrictos liquidos encaminhados para fóssas ou estrumeiras, serão dos melhores elementos para factura de bons adubos para a agricultura.

2.ª Em pouco tempo serão prevenidos todos os habitantes do concelho, do praso que o Administrador do concelho marcará para todos procederem a esses trabalhos, e findo esse praso a mesma commissão procederá a visitas sanitarias para vêr quaes os refractarios a esta obra de saneamento e d'isso dará parte ao mesmo Administrador.

3.ª Lembra a todos que não pódem as estrumeiras ser feitas proximo ás casas d'habitação, porque o mau cheiro que exhalam é prujudicial á saude publica, e da mesma fórma as devem desviar o mais possivel das fossas d'onde tirem agua de bebida pois pódem-se dar infiltrações de productos que indo inquinar a agua, a tornarão perigosa como alimentação; tão perigosa que por vezes dá origem a *enterites*, *febres-typhoides* e *para-typhoides* ao *sezonismo* e a muitas outras doenças que por este meio facilmente se transmittem.

4.ª Em consequencia do que fica dito é bom que todos saibam que deverão sempre ferver a agua, qualquer que seja a sua origem, antes de a utilisarem como bebida; fervam-n'a em vasos de ferro bem limpos ou de louça esmaltada, durante dez minutos e sirvam-se de carvões e não de lenha pois póde esta transmittir o sabor do fumo á agua. Retirem em seguida a agua e deixem-n'a arrefecer ainda bem tapada, e assim terão uma bebida que está ao abrigo dos germens das doenças a que já nos referimos e cujo paladar em pouco ou nada differe do da agua bebida tal como vem do poço ou sae da fonte.

E para terminar lembraremo

que a todos muito convém terem as casas bem limpas e caiadas, ao menos internamente, pois tambem a cal é um regular desinfectante: é mesmo de obrigação caiarem-se as casas internamente todas as vezes que n'ellas tenha havido alguma das seguintes doenças: *variola* (bexigas), *febre-typhoide*, *para-typhoide e typho exhantematico*, *sarampo*, *coqueluche* vulgo *tosse d'esgana*, *garrotilho*, *escarlatina*, *tuberculose pulmonar* e outras que os proprios medicos assistentes lembrarão em occasião propria.

Taes são em poucas palavras os conselhos que esperamos que todos attendam, pois devem-se convencer que é em beneficio proprio que trabalham cooperando para o bem geral, e que incondicionalmente nos encontram promptos a dar-lhes os demais esclarecimentos de que necessitem.

Estarreja, 12 de Dezembro de 1910.

A commissão de saude,

Alberto Souto, administrador do concelho; *dr. Henrique Souto*, subdelegado de saude; *dr. Joaquim Silva*, medico municipal; *dr. Ernesto Carrão*, medico municipal; *João Grijó*, technico municipal; *Francisco d'Oliveira Marques*, vereador.

Bombeiros Voluntarios

Pelo thesoureiro d'esta prestante corporação local foi na ultima segunda-feira entregue ao sr. Governador Civil a quantia de 174$000 réis, producto do bando precatorio que levou a effeito para as victimas da revolução republicana de Outubro findo.

O sr. Albano Coutinho agradeceu, louvando mais uma vez a iniciativa de tão digna collectividade.

Sessão da Commissão Administrativa Municipal d'Aveiro, de 14 de Dezembro de 1910, 1.º da Republica.

Presidencia do cidadão dr. André dos Reis. Assistiram os vogaes Marques d'Almeida, Francisco Picado, Eduardo Neves, Casimiro da Silva, Antonio Maria Ferreira e Martins Villaça, faltando os restantes por motivo justificado.

Feita a leitura da acta anterior, declarou o vogal Migueis Picado que não dera o seu voto á proposta feita pelo cidadão Lima e Castro com respeito á extincção do logar de medico do Asylo-Escola, por não reconhecer na Commissão Municipal Administrativa, poderes para extinguir logares e demittir ou suspender empregados sem auctorisação superior.

N'esta altura pelo cidadão presidente foi dito: que esta declaração ficava inscripta na acta simplesmente por que a seu respeito insistira o vogal Migueis Picado; considerando todavia, elle, presidente, que tal declaração vem desvendar o segredo do excrutinio que se celebrou na ultima sessão ácerca da extincção do dito logar, extincção que, por unanimidade, já tinha sido votada na sessão de 26 d'outubro ultimo, ficando, todavia, dependente a sua execução da camara primeiramente saber quaes os empregados que teriam tambem de ser dispensados do serviço camarario. Essa verificação fez-se em dias de Novembro, como fôra proposto pelo vogal Pinho das Neves, resultando d'ella que a Commissão não podia dispensar empregados nenhuns nomeados.

Pedindo sobre o assumpto a palavra, o vogal Marques d'Almeida citou a doutrina do art.º 106 do Cod. Administrativo de 1878 em vigor para demonstrar que a commissão não podia extinguir aquelle logar, fazendo sobre o assumpto varias outras considerações a que o cidadão presidente respondeu com a citação do art.º 103, § 7 do mesmo codigo resolvendo-se que isto fique transcripto n'esta acta.

Approvada depois a minuta da anterior, foram presentes e deferidos os seguintes requerimentos:

De Alfredo Esteves, proprietario, d'esta cidade, pedindo a collocação d'um candieiro de gaz na rua do Ilhote, cujo pagamento fica a cargo do requerente;

de Francisco João Rodrigues, lavrador, da Preza; João d'Oliveira Ribeiro, do Sol-posto; e Maria Ramos da Maia, todos para licença de construcção;

uma representação da commissão Parochial de Cacia contra um desvio d'agua produzido por um alinhamento dado a João Simões Nunes, no Monte Muchão, desvio que muito prejudica os povos do logar, e para resolução da qual a commissão nomeou os cidadãos presidente e vogaes Francisco Picado, Francisco Casimiro e Antonio Maria Ferreira, que opportunamente ali irão;

outra da commissão Parochial de Aradas, solicitando a creação d'uma escola do sexo feminino na séde d'aquella freguezia, e outra em Verdemilho para subsidio da qual entende poder dispensar-se o ajudante d'esta.

A commisão offerece casa para a primeira e toma a seu cargo o fornecimento da mobilia necessaria para ambas. A camara attendendo a que é uma necessidade difundir-se a instrucção pupular, e achando por isso de toda a justiça o pedido, resolveu satisfazel-o, solicitando da estação competente a creação das ditas Escolas, e bem assim a de mais uma para o sexo masculino para a qual se compromette a concorrer com as casas, material e mobiliario indispensaveis;

Uma participação do chefe de serviços do municipio, do desastre na terça-feira succedido no Alboy em tres casas que desmuronaram em parte e ameaçam perigo para a segurança publica, deliberando-se que o mesmo chefe de serviços e os mestres d'obras Antonio Augusto da Silva e Maximo Henriques d'Oliveira, vistoriem os ditos predios á fim de indicarem, na sessão seguinte, o que julguem por conveniente que a camara determine;

um officio do director da fabrica do gaz communicando ter sido por caso de força maior, previsto no respectivo contracto, que se apagaram os candieiros das ruas do *Caes*, *Santo Antonio*, *Rocio e Praça*, e por debaixo do respectivo accendedor, que a companhia já dimittiu os das ruas da *Revolução*, *Direita e Eça de Queiroz*, pelo que a commissão resolveu relevar da multa respectiva os primeiros e impol-a aos segundos;

outro da commissão fundadora da *Bibliotheca operaria aveirense*, pedindo a offerta de livros ou de qualquer outro donativo para ella, pedido que foi tomado na devida consideração;

outro do governo civil do districto communicando estar o governo na intenção de rever a lei organica do ensino elementar e industrial no paiz, attendendo por essa occasião á representação municipal para creação das cadeiras de francez, geographia e historia commerciaes e escripturação mercantil e principios geraes de economia politica, junto da Escola Industrial d'esta cidade; e

outro da Auditoria Administrativa d'este districto solicitando o pagamento das custas contadas no processo que por alli correu de uma reclamação do chefe fiscal dos impostos, José Mieiro, e em que a camara foi condemnada, deliberando-se pagal-a pelo proximo orçamento geral.

A commissão tomou por fim as seguintes resoluções:

Adjudicar ao serralheiro Manuel Ferreira, d'esta cidade, a arrematação do gradeamento a fazer na *Praça da Republica*, por ser o unico concorrente e que se comprommette a fazel-o por réis 56$400.

Pedir ao ministerio do Fomento a cedencia de 2 cavallos reproductores para o posto de Cacia, preferindo, entre tanto o *Quiango* e qualquer outro de raça *Arabe* que podem ser o *Prim* ou o *Mangualde*.

Procedeu depois ao sorteio a fazer hoje de 10 obrigações do resgate do *Mercado Manuel Firmino*, sorteio que recahiu nas de n.os 9, 58, 160, 198, 209, 244, 280, 313, 355, e 367 que serão amortisados no proximo anno de 1911.

Verificou a nota da existencia de fundos nos cofres da camara e do Asylo, sendo estes no valor de 285$270, e aquelles no de 220$823.

Mandou levantar da Caixa Geral dos Depositos a quantia de 208$619 réis que alli tem do seu fundo de viação.

Procedeu a nova devisão de pelouros distribuindo ao vogal Ferreira a direcção dos serviços ruraes nas freguezias de Esgueira e Cacia bem como as do arvoredo e jardim; Martins Villaça as da illuminação e limpeza; Francisco Picado, impostos e cemiterio e Marques d'Almeida, a do Asylo-Escola, emquanto durar o impedimento do vogal Lima e Castro.

Por fim o vogal Antonio Maria Ferreira fez a seguinte exposição, que a commissão approvou:

1.º que tendo sido encarregado, na sessão de 7 do corrente, de tomar conta das freguezias de Cacia e Esgueira, mas, que tendo anteriormente sido encarregado dos pelouros do cemiterio e jardins, lhe cumpre dizer que não pode encarregar-se das duas commissões de serviço por lhe faltar o tempo para isso indispensavel;

2.º que está disposto a optar pela segunda commissão;

3.º que para isso precisa que o cidadão presidente e outro vogal em commissão, conjuntamente com elle proponente vão inspeccionar aquellas freguezias para se certificarem do seu estado;

4.º finalmente, que seja auctorisado a admittir um jornaleiro da sua confiança ganhando 300 réis diarios, vencendo-os sómente quando trabalhar e recebendo semanalmente.

Aveiro, 14 de dezembro de 1910.

Antonio Maria Ferreira.

Veio á sessão uma grande commissão delegada da Associação dos Constructores Civis, solicitar os bons officios da camara junto dos poderes superiores affim de se abrirem, na cidade, trabalhos publicos em que a classe operaria possa empregar a sua actividade e grangear os meios de subsistencia que lhes vão faltando.

Exposeram que a situação para elles é afflictiva na quadra que vai correndo e muitos se encontram já desempregados por falta de trabalho.

A Commissão resolveu acompanhal-os ao Governo Civil, e ahi, perante o magistrado superior do districto, expôr a sua situação e interceder tambem para que os seus justos desejos tenham deferimento.

Não havendo mais nada a tratar foi levantada a sessão.

Necrologia

Falleceu no Porto o pae do sr. dr. Jayme Faro, digno delegado do Procurador da Republica em Agueda, a quem enviamos o nosso cartão de pezames.

* * *

N'esta cidade appareceu morto na manhã de domingo, presumindo-se ter sido victima d'uma congestão, o cobrador do Monte-pio, Bento de Lemos.

Foi um homem que se destacou sempre por uma conducta irreprehensivel, conquistando não só as sympathias dos seus superiores como tambem d'aquelles com quem convivia.

Paz á sua alma.

Um martyr authentico, genuino e infeliz da Republica, depois da sua proclamação, sabem quem é? O *Brazalaia!*

Se o não fazem quanto antes administrador do concelho e commissario de policia, sua unica aspiração, o homem estála!...

Pois se até ha quem diga que já tem a faxa apalavrada...

Junta parochial das Aradas

Está sendo um modelo de administração republicana, na pequena esphera das suas atribuições, esta junta de parochia que tantos engulhos tem causado a alguns socios do padre Pato e a outros insignificantes que a corrupção monarchica arvorou em *caciques* e exploradores do nosso bom povo.

Apezar de alguns d'esses elementos tentarem malsinar a sua obra, accusando os nossos dedicados correligionarios que compõem aquella corporação de vinganças pessoaes de que são incapazes n'um serviço publico, os nossos amigos de Aradas proseguem imperturbavelmente zelando os interesses da sua freguezia com inexcedivel cuidado.

Teem procurado rehaver para a junta todos os seus direitos e bens, conseguiram n'um orçamento de 150$000 réis destinar uma verba de 15$000 para a distribuir aos pobres da freguezia no anniversario da proclamação da Republica, e 20$000 réis para beneficencia escolar, além de uma verba para concerto de caminhos e soccorros extraordinarios a algum pobre mais necessitado, satisfazendo ainda todos os encargos obrigatorios da junta, como são as despezas com o escrivão e com o culto na egreja parochial.

Não se podia fazer melhor economia, nem mais intelligente distribuição de tão parcos rendimentos.

Aproveitando a ida de dois dos seus membros a Lisboa, os srs. Alberto Rosa e Joaquim Rei Netto, a junta com a commissão parochial republicana enviou ao governo da Republica uma representação pedindo varios melhoramentos importantes para o povo visinho, como a abertura de mais duas escolas na freguezia e um distribuidor rural, que ha muito alli é desejado e que serviu a alguns *caciques* para ludibriarem o povo, sem darem um passo para o conseguirem.

Aquelles nossos amigos, acompanhados pelo sr. dr. Manuel Alegre, foram recebidos pelo sr. dr. Affonso Costa, que prometteu interessar-se junto dos seus collegas do Fomento e Interior, pelas pretensões das commissões e do povo de Aradas.

Junto da Camara representou já a mesma junta, pedindo a creação das duas escolas e declarando tomar o encargo das despezas de instalação e mobiliario de uma d'essas escolas. A junta foi attendida pela camara, seguindo pois o processo, pelo que podemos felicitar o povo de Aradas.

Ainda a junta representou perante o sr. governador civil, pedindo que na nossa distribuição eleitoral, a sua freguezia seja dotada com uma assembleia eleitoral, visto possuir 500 eleitores e ser bastante afastada da Oliveirinha.

Não se pode trabalhar mais, nem provar maior zelo pelo bem do povo.

Nunca a freguezia de Aradas assim teve uma junta, e poucas como esta haverá, que, sem espalhafatos, tanto se interesse pelo progresso da sua freguezia.

Continuem os nossos amigos sem se importarem com os ataques dos invejosos, que o povo e a Republica saberá apreciar os seus serviços.

Crise de trabalho

Junto da camara municipal e do sr. governador civil, foi ante-hontem uma commissão de operarios pedir o seu auxilio em beneficio da classe trabalhadora da cidade, n'este momento em lucta com uma grande falta de trabalho.

O sr. Albano Coutinho prometteu attendel-a em tudo que estiver ao seu alcance.

Juntas de repartidores

Convindo dar ás juntas de repartidores uma organisação mais liberal e que remova os inconvenientes que têm sido reconhecidos no seu funcionamento, o Governo da Republica determinou pelo Ministerio das Finanças:

Artigo 1.º—Que o § 3.º e seus n.os 1.º e 2.º do artigo 46.º do regulamento de 16 de julho de 1896, sejam substituidos pelo seguinte:

§ 3.º—Os demais vogaes das juntas serão nomeados, de entre doze industriaes propostos pela camara municipal e da mesma forma de entre outros doze os respectivos suplentes.

§ 4.º—O presidente e o vice-presidente serão da eleição da respectiva junta.

Artigo 2.º—Que nas juntas centraes de repartidores, os escrivães de fazenda tenham apenas voto consultivo.

CORRESPONDENCIAS

Cacia, 12

Entre a commissão parochial e o sr. dr. Marques da Costa diz-se que não tem havido ultimamente a melhor harmonia, constando que a ida agora a Lisboa d'aquelle cidadão, porta estandarte d'uma moção que não representava o sentir de todas as commissões do districto, teve tambem por fim comgraçar-se com o Directorio, do qual recebeu uma carta em termos asperos, não o auctorisando a intrometter-se em assumptos que eram sómente da competencia das commissões legitimamente constituidas.

O furor da evidencia de certos cidadãos que vieram ha bons dias para a Republica e já querem ser arbitros da politica de dois o districto, está causando má impressão em Cacia, onde ha republicanos sinceros que desejam a Republica consolidada, mas não por auctoritatismo ou medidas de violencias e de perseguições disparatadas. Estamos a querer deitar abaixo os *caciques* monarchicos e a investir de poderes eguaes, ou a inventar para uso proprio, *caciques* republicanos. Isto não póde ser, e porque o *Democrata* no seu ultimo n.º publicou um artigo sensato sobre a politica local não me dispensarei, em subsequentes correspondencias, de dizer o que se passa em Cacia, que bem merece ser olhada com interesse pelos republicanos d'Aveiro, empenhados, decerto, em que a propaganda seja feita de harmonia em todo o districto.

C.

Pará, 20 de novembro

Ainda com relação á festa do dia 15 do corrente, no *Centro Republicano Portuguez*, festa commemorativa do advento da proclamação da Republica Portugueza, á qual assistiu grande quantidade de cidadãos e senhoras, temos a acrescentar o que a tal respeito diz *A Provincia do Pará* que, como se vê, é um jornal insuspeito:

No Centro Republicano Portuguez

Esta patriotica associação em regosijo pela proclamação da Republica em Portugal, commemorou solemnemente a data historica da Republica no Brazil, associando-se ás festas hontem realisadas para celebras o 21.º anniversario do nosso regimen.

Na séde do Centro Republicano effectuou-se, á noite, uma sessão magna, que teve extraordinaria concorrencia de portuguezes e brazileiros, todos cheios de delirante enthusisamo. Achavam-se representados o sr. governador do Estado, pelo sr. dr. Fléxa Ribeiro, secretario d'Estado do Interior; o sr. senador Antonio Lemos pelo dr. Elyseu Cezar, o sr. tenente-coronel Henrique Pereira da Silva, inspector da Região Militar, por tres officiaes do exercito. Estavam tambem presentes o consul de Portugal em Manaus, dr. José Augusto de Magalhães, dr. Luiz Estevão de Oliveira, 1.º prefeito, commissões da Phenix Caixeiral e do Tiro Brazileiro, Bombeiros Voluntarios e os representantes da imprensa.

No interior do edificio tocava uma orchestra sob a regencia do professor Castello Branco, e executavam vibrantes marchas as bandas de muzica Luiz de Camões e Rosa Cruz. A's 7|2 horas, em virtude de aclamações, presidiu o acto o sr. dr. Fléxa Ribeiro, occupando os logares de secretarios. os srs. dr. Elyseu Cezar e José A. Magalhães.

A' abertura da sessão, orou o sr. Corrêa de Almeida, presidente da Associação. Seguiram-se com a palavra o orador official, sr. Estevão Alves, que fez com enthusiasmo o historico da Proclamação da Republica em Portugal; o dr. Elyseu Cezar, que produziu uma formosa allocução, sendo applaudido freneticamente e o dr. José Magalhães, consul de Portugal, cujo discurso repassado de ardente sentimento patriotico foi tambem applaudido pela assistencia. Por ultimo usou da palavra o sr. dr. Fléxa Ribeiro, retribuindo em nome de s. ex.ª, o sr. governador do Estado, a gentileza, com que o cumulara o *Centro Republicano Portuguez*, que no momento representava a patria irmã, e encerrou a sessão.

Tanto á abertura como ao terminar da ceremonia civica a orchestra e as bandas de musica executaram os hymnos Nacional e portuguez, emquanto nos salões reboavam de instante e instante vivas aos homens illustres de Portugal e do Brazil.

Ao *champagne* foram trocados effusivos brindes. Os salões do *Centro* estavam festivamente enganalados. Depois formou-se um grande prestito civico no qual se notavam dois automoveis conduzindo uma formosa palma entrelaçada de flores e os pavilhões luzo-brazileiro. Seguia, a pé, grande numero de cidadãos portuguezes e nacionaes, empunhando balões venezianos e bandeiras, tocando durante o percurso as duas bandas de muzicas já referidas.

Os manifestantes, percorrendo várias ruas e praças, foram depositar no pedestal da estatua da Republica, ao parque João Coelho, a palma que conduziam, como homenagem ao glorioso dia 15 de novembro, que os inspirou na patriotica festa hontem promovida. Oraram, n'essa occasião, um popular, o republicano portuguez sr. Estevam Alves e o sr. Jayme Abreu, a quem o presidente do *Centro*, sr. Corrêa de Almeida, incumbira de depositar na estatua a palma presente, que vae ser opportunamente substituida por outra de bronze. Orou tambem um joven estudante.

Os manifestantes saudaram as redacções dos jornaes diarios, e foram cumprimentar em suas residencias os srs. governador do Estado e senador intendente de Belem.

Chegando á frente do palacete de residencia do sr. dr. João Coelho, a multidão aclamou com extraordinario enthusiasmo o nome de s. ex.ª Assomando a uma janella, o sr. governador do Estado, que tinha a seu lado o director d'*A Provincia*, foi alvo, então, de demoradas aclamações, ás quaes correspondeu s. ex.ª com um viva ao *Centro Republicano Portuguez do Pará*. A esse tempo, subia á sala de visitas do chefe do Estado uma commissão da directoria do Club, que foi congratular-se com s. ex.ª pelo motivo das festas promovidas pelo *Club Republicano*. O sr. governador acolheu com toda amabilidade a commissão, a cujos prostestos de sympathia correspondeu em breves e incisivas palavras. Sahindo a commissão, o nome do dr. João Coelho foi de novo estrepitosamente saudado, correspondendo s. ex.ª com um viva ao dr. Theophilo Braga, presidente do governo provisorio da Republica Portugueza, emquanto um dos manifestantes produzia vibrante oração. Depois de novos e repetidos vivas, falou o sr. Estevão Alves, dirigindo-se ao governador paraense, a quem manifestou a gratidão, o apreço, a sympathia e a admiração do *Centro Republico Portuguez*. Falou, então, o sr. dr. João Coelho, que exaltou em commovidas e ardentes expressões a gloria de Portugal, alludiu a maior irmanização que a Republica trouxe ás duas patrias com o vinculo politico que a jornada de outubro estabeleceu na terra luzitana e fez votos porque os triumphos da Nação Portugueza, sob os auspicios do novo regimen, sejam tão fulgurantes ou mais ainda do que foram os que immortalizaram o seu passado.

Estas palavras foram acolhidas com verdadeiro delirio pela copiosa massa de manifestantes que, por entre os accordes do hymno Nacional Brazileiro, executado pela banda de muzica que acompanhava o prestito, fizeram estrondosa ovação ao sr. dr. João Coelho. Soaram, por essa occasião, vehementes acclamações ao sr. marechal Hermes da Fonseca, ao Estado do Pará e ás Republicas Portugueza e Brazileira.

Poz-se em seguida o prestito em marcha em direcção á residencia do sr. senador Antonio Lemos.

Devido ao adeantado da hora, s. ex.ª já se achava recolhido aos seus aposentos, sendo entretanto acclamado vibrantemente o nome do illustre syndico da cidade, de permeio com os vultos mais conspicuos das duas Republicas irmãs.

No regresso, saudaram a redacção do *Echo Luzitano* e dirigiram-se á séde do associação, onde dispersaram. Durante o trajecto encontraram mais d'um orador que os estimulava, sendo que dois cidadãos falaram do alto das grades da Bibliotheca. Todo o itinerario foi feito em completa ordem e sob a protecção de praças da Brigada Militar.

C.

Mira, 14

Toda a gente sabe que a maioria dos negocios locaes teem sido mal e muito mal dirigidos, quer se considere o revoltante desleixo e o escandaloso fechar d'olhos nas tomadías em terrenos publicos, quer se attente no avultado e lamentavel desperdicio do dinheiro do municipio que, em vez de se empregar em obras uteis ao concelho, em grande parte se tem gasto em questões futeis que nada teem resolvido e que só teem servido para perseguir adversarios politicos.

Toda a gente sabe isto.

E sendo assim, é natural, naturalissimo, que o povo, honrado e bom, sinta verdadeira satisfação ao encontrar-se emancipado dos ignobeis *caciques* e tenha o desejo de vêr se consegue alcançar melhor administração dos seus interesses e alguns beneficios no seu concelho.

No entanto, as cabeças de todos esses *caciques* exploradores, esquentadas pela gloria de mandar e pelo arreigado interesse pessoal pretendem, por meio da intriga e a todo o custo, embaraçar a recta gerencia d'uma nova administração.

Ora se é certo que os auctores de esses pretendidos embaraços teem a sua justificação na futura perda de todos os seus amigos que não foram conquistados pelos seus lindos olhos ou por quaesquer actos em favor da sua terra, mas sim á custa do municipio, nas suas mattas ou nos seus baldios, de que agora já não podem dispôr, tambem é certo que deviam, ao menos, ter o bom senso de não empregarem esforços tão grandes, tão extraordinarios, para se introduzirem na gerencia dos negocios municipaes afim de não poder dizer-se que sendo logares em que nada se ganha e muito se trabalha, para certa gente são rendosos, fartos de peixe e de lombos...

Mas não.

Ardilosamente se afoutam a ir preparando o campo para continuarem o velho regabofe, sob o novo regimen.

Esploradores conhecidos e derribados, mandões soberbos e fallidos, não querem, por forma alguma, tolerar que, nos seus logares de mando, se encontrem agora creaturas que o seu caciquismo perseguiu e que o seu egoismo deseja vêr sem camisa. Não cessam, por isso, de enviar catilinarias, para jornaes insinuando a digna auctoridade administrativa—já bem conhecedora do meio—que é rodeada de gente reaccionaria e que só elles são bons e liberaes! Não acabam com a infame intriga que só revela pouca probidade e pouca honradez. É até se lembraram agora de angariar assignaturas para uma representação ao governo, protestando contra a constituição da camara! Tudo isto para manobrarem a coisa de maneira a poderem entrar alli, para viverem sem a falta d'esses presentes, tão celebres cá no concelho.

Insensatos!

Repare, porém, o povo em todos esses manejos e queira á sua frente gente honesta e digna. Seja independente, ao menos, n'isso.

Os que, por mal dos nossos peccados, têm governado, já são conhecidos como amigos sómente dos seus interesses, desprezando os do concelho.

Os que agora governam nada tem de que possam ser accuzados. Continuemos, pois, por algum tempo, assim para vêr se melhoramos.

Nós não pedimos violencias contra ninguem, mas, apontar essa sordida cambada como perigosa para o progresso moral e material da nossa terra, é premio justo e merecido já que se trata de promover toda a série de inquietações a quem bem deseja administrar.

Esses que por ahi tratam de pôr embaraços de qualquer modo aos dirigentes locaes, esses que intrigam e provocam, desempenhando cargos de confiança e em que possa exercer-se o caciquismo, sejam postos no meio da rua. Torna-se inadiavel este saneamento para cortar toda a força que o povo ainda veja n'elles. Tanta generosidade não tinham para comnosco se os termos estivessem invertidos.

C.

EDITOS DE 60 DIAS

(1.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito da Comarca d'Aveiro, cartorio do escrivão do 3.º officio e nos autos de acção ordinaria nos termos e pelos fundamentos dos n.os 5 e 8 do artigo 4.º do Decreto de 3 de novembro ultimo, da Republica, sobre divorcio, requerida por Maria Marques de Jesus, casada, jornaleira, residente no logar de Mataduços, freguezia de Esgueira, d'esta comarca, contra seu marido José dos Santos Netto, conductor de carros, residente em parte incerta na Capital Federal da Republica dos Estados Uni-

dos do Brazil, correm editos de sessenta dias a citar aquelle José dos Santos Netto, para assistir a todos os termos, até final, da referida acção e para na segunda audiencia depois de findo o praso dos editos vir accusar esta citação e seguir os demais termos até final, sob pena de revelia.

As audiencias n'este juizo fazem-se todas as segundas e quintas-feiras de cada semana não sendo feriados, sempre por 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, sito na Praça da Republica d'esta cidade.

Aveiro, 8 de Dezembro de 1910.

Verifiquei:

O Juiz de Direito

Ferreira Dias

O escrivão do 3.º officio

Albano Duarte Pinheiro e Silva

BIBLIOTHECA DE EDUCAÇÃO MODERNA

Director—**RIBEIRO DE CARVALHO**

"A Egreja e a Liberdade,,

Acaba de iniciar a sua publicação em Lisboa, sob a direcção de Ribeiro de Carvalho, uma *Bibliotheca de Educação Moderna*, destinanada a fazer conhecer, em portuguez, as obras mais sensacionaes que forem apparecendo, em todos os paizes, sobre as questões politicas religiosas que estão transformando a actual organisação social.

E o livro com que foi inaugurada a Bibliotheca não podia ser de mais ruidoso exito. Trata-se de *A Egreja e a Liberdade*, ultima obra de Emilio Bossi, o famoso auctor do *Christo nunca existiu*, que tão grande voga teve entre nós.

O novo livro *A Egreja e a Liberdade*, agora traduzido em portuguez, é a historia das perseguições religiosas e da intolerancia sacerdotal, indo desde a Biblia até aos nossos dias — historia amassada em torrentes de sangue, em crueldades e morticinios tremendos. Commove-nos, quando narra as tragicas torturas da Inquisição. Enchanos de indignada surpreza, ao traçar o quadro da devassidão clericana Roma dos Papas. Dá-nos uma ideia do que é a organisação demais poderosa associação catholica, a Companhia de Jesus, quando nos mostra que foram os proprios jesuitas os auctores e mandatarios de varios regicidios, porque até o assassinio defendem e prégam, se é conveniente aos seus secretos interesses.

"Socialismo Anaquismo,,

E' este o titulo do segundo volume da Bibliotheca. Constitue um estudo, completo e claro, ácerca d'estas duas doutrinas sociaes. Pederiamos d'ar-lhe os seguintes sub-titulos, porque todos esses assumptos são tratados no livro:

O que é o socialismo—A sua origem, os seus diversos systemas e doutrinas—O que querem os socialistas—A sociedade futura—A suppressão da miseria—A substituição dos exercitos e dos regimens penitenciarios—O casamento sem auctorização paterna e sem a intervenção da Egreja ou do Estado—O amor livre—Como se pode pôr em pratica o socialismo e a religião—A marcha incessante para a revolução—A união de todos os revolucionarios—A propriedade e o trabalho—A constituição da familia e do ensino—O que é o Collectivismo—O que é o Communismo—O que será a sociedade no dia seguinte ao da Revolução Social—O socialismo catholico é uma burla—Os progressos do syndicalismo.

O que é o anarquismo—A sua origem e os seus diversos systemas—O que querem os anarchistas—Opiniões dos seus maiores escriptores—A liberdade integral, aspirações dos verdadeiros revolucionorios—O internacionalismo ou união de todos os povos—A evolução da ideia de patria—Os martyres do anarchismo—Os socialistas-anarquistas portuguezes—A Anarchia é o complemento do Socialismo.

Como se vê, o **Socialismo e Anarquismo**, segundo volume da *Bibliotheca de Educação Moderna*, é uma obra que estuda e esclarece aquellas duas doutrinas, tornando-se indispensavel a todas as pessoas que desejam instruir-se e que se interessam pelas modernas questões sociaes.

"Descendemos do macaco?,,

O terceiro volume é tambem um livro, interessantissimo, com este titulo: **Descendemos do macaco?**

N'elle se trata, com uma clareza maravilhosa, o problema da origem do homem. Na verdade, estas perguntas preoccupam todos os espiritos. De onde descendemos? Qual a nossa origem? Como appareceu sobre a terra o primeiro homem?

Desfeitas pela sciencia as ingenuas tradições espalhadas pelo Christianismo, foi preciso estudar o problema tão ruidosamente enunciado pelas theorias de Darwin. Foi assim que Denoy, um sabio illustre, explanou essas theorias, dando-nos um livro admiravel, claro e imparcial, cujo titulo é tambem uma pergunta: **Descendemos do macaco?**

Affirmou um outro sabio, não menos illustre, que é preferivel desceder d'um macaco aperfeiçoado do que de um homem degenerado. Seja como fôr, este estudo é interessante e de um valor indiscutivel, pois a origem do homem decide do seu destino. De onde viemos? O que somos?

A estas perguntas, que devem torturar todo o homem consciente, responde o livro do sabio escriptor Denoy, agora traduzido para portuguez — livro cujo titulo suggestivo é este: **Descendemos do macaco?**

—(*)—

Preço de cada livro: brochado, **200** réis. Magnificamente encadernado em percalina, **300** réis.

A' venda em todas as livrarias. Remette-se, tambem, pelo correio, para todas as terras da provincia, Africa e Brazi. Pedidos á **Livraria Internacional**, Calçada do Sacramento, ao Chiado, 44—Lisboa.